

178

Lei Municipal - nº 238, de 26 de maio de 1989.

Dispõe sobre Criação e Extinção de Cargos, alterações de Referência e da Tabela de vencimentos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga e dá outras Providências.

Wengino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, os seguintes cargos:

Empregos em Comissão

Quantidade	Cargo	Referência
14	médicos (20 h/s)	50 - 68
06	Dentistas (4 h/d)	50 - 68

Empregos Permanentes

Quantidade	Cargo	Referência
04 -	Auxiliar de Laboratório	09 - 26
03 -	Visitador sanitário	09 - 26
03 -	Agente de saneamento	09 - 26
01 -	Nutricionista	17 - 34
01 -	Enfermeira Padrão	17 - 34

Artigo 2º - A referência inicial dos empregos abaixo, passa a ser:

Diretor Clínico ao Serviço Médico Municipal -
Ref. 60.

médico - Ref. 50

Dentista - Ref. 50

Artigo 3º - Os médicos e dentistas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, terão carga horária de 20 hs. semanais, observando-se o disposto na legislação Federal pertinente a espécie.

Artigo 4º - Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, os seguintes cargos - Empregos permanentes:

14 médicos (plantonistas - 48 h/s) - ref. 46-63

02 Dentistas (4 h/d) - Ref. 20 - 37

Artigo 5º - Fica alterada a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 151, de 1º de abril de 1987, e suas modificações posteriores de acordo com o Anexo I desta lei.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário, ao orçamento vigente.

Artigo 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de maio de 1989.

Longino da Cunha
LONGINO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de maio de 1989.

Laura de Souza Lara
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração

